



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07/06/2021 HORA 19:40 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 141/CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

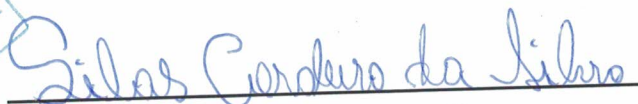
**INDICAÇÃO**

**A NECESSIDADE DA IMPLATAÇÃO DE UMA UNIDADE MISTA DE SAUDE (UPA 24h) EM TRIUNFO candeias do Jamari, pois a uma grande demanda de pessoas naquele distrito.**

UPA funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana e pode resolver grande parte das urgências e emergência, como pressão alta ,febre alta, fraturas, cortes, infartos e derrames entre outros. Com isso ajuda a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-x, eletrocardiografia, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidade que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na sua própria unidade.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

**Candeias do Jamari, 07 junho de 2021**



**Silas Cordeiro da Silva**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR  
DATA: 03/06/2021  
ASSINATURA